

PLANO DE TRABALHO/PROPONENTE**Processo nº xxxxxx****CRÉDITO PARCERIAS – FGTS (CHAMAMENTO 008/2021 e 001/2022)****1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE**

ORGÃO CONCEDENTE: Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB		CNPJ: 01.274.240/0001-47
ENDEREÇO: Rua 18-A nº 541		
BAIRRO: Setor Aeroporto	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.070-060
E-MAIL geprotec@agehab.go.gov.br	TELEFONE: (62) 3096-5014	
ORDENADOR DE DESPESAS: Presidente da AGEHAB		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Diretor Técnico		

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	BAIRRO:
E-MAIL	TELEFONE: ()	
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME:		CPF:
VINCULO COM O PROPONENTE:		FUNÇÃO:
ENDEREÇO		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE: ()	EMAIL:	

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DO PROJETO

OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO - TCTA:	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
	INICIO:	TÉRMINO:
Breve descrição o objeto.		
DETALHAMENTO DO OBJETO: Breve descrição, clara e objetiva, do objeto que será executado.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: A construção do Objeto vai melhorar as condições de vida da população de baixa renda com os benefícios advindos da execução da obra.		
JUSTIFICATIVA: Deve expor os argumentos e as considerações sobre as necessidades que justificam a realização das ações/atividades propostas, indicando como o objeto irá contribuir para a mudança da situação problemática apresentada, ou seja os resultados esperados. É a justificativa que fundamenta a proposta.		
De acordo com a Lei 17.928 de 27 de dezembro de 2012, art. 57, I. A justificativa deverá conter:		
1 – “A caracterização dos interesses recíprocos, a relação entre a proposta apresentada, os objetivos a serem alcançados, a indicação do público-alvo, do problema a ser solucionado e dos resultados esperados, além de informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto”.		

PLANO DE TRABALHO/PROPONENTE**Processo nº xxxxxx****5 – MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO PROCESSO**

Conforme anexos dos projetos – constante do respectivo processo administrativo.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO - ANEXO PROCESSO

Conforme anexo deste Plano de Trabalho (Anexar cronograma compatível com os prazos, evoluções físicas e financeiras do Cronograma Físico Financeiro Global aprovado pela Caixa Econômica Federal – CEF, contendo APENAS serviços de infraestrutura, urbanização, equipamentos comunitários e demais edificações).

7 – ORÇAMENTO DETALHADO ou FRE - ANEXO PROCESSO

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	CUSTO TOTAL OBRAS (R\$)
Conforme apresentado no processo administrativo	Conforme apresentado no processo administrativo	Custo global das obras (conforme cronograma item 6)

8 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	CUSTO GLOBAL EMPREENDIMENTO (R\$)
Recurso destinado à aquisição de materiais (Valor do Subsídio Estadual) ATÉ R\$ XXX	Custo total empreendimento subtraído do valor em Subsídio (crédito outorgado de ICMS) R\$ XXX	Constante no Ofício aprovação CAIXA R\$ XXX

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE - Quantidade total de beneficiários: _____

Parcela	Discriminação	Valor Unitário	Valor total da Parcela AGEHAB	Condições para Entrega do Subsídio Estadual	Prazo para prestação de contas
1ª	Subsídio destinado à aquisição de materiais ou insumos – de XX beneficiários (25% do total de beneficiários que prevê o TCTA).	R\$ XX (valor unitário por unidade habitacional)	Até R\$ XX (Número de beneficiários x valor unitário)	a) após celebração do Termo Cooperação Técnico Administrativa (TCTA); b) após assinatura do Contrato de Obra da Contrapartida Social (Chamamento 008/2021) e apresentação, pela proponente, dos projetos de patamarização/terraplenagem, laudo de sondagem, percolação e aprovação destes pela AGEHAB; c) liberação dos recursos financeiros pela SECON.	Até 180 dias a partir da entrega da parcela
2ª	Subsídio destinado à aquisição de materiais ou insumos – XX beneficiários (25% beneficiários).	R\$ XX (valor unitário por unidade habitacional)	Até R\$ XX (Número de beneficiários x valor Unitário)	a) após a liberação da 1ª parcela; inserção do cadastro habitacional, da documentação das famílias, do Contrato Contrutora e Beneficiário, do Contrato de Financiamento CAIXA no sistema AGEHAB, da aprovação da documentação conforme critérios da Lei Estadual nº 14.542/2003, da apresentação dos contratos AGEHAB assinados pelos	Até 180 dias a partir da entrega da parcela

PLANO DE TRABALHO/PROPONENTE**Processo nº xxxxxx**

				<p>beneficiários e AGEHAB relativos a 1ª parcela; comprovação da evolução física da obra, objeto do TCTA, de acordo com o Cronograma CAIXA, superior aos valores do subsídio liberado pela AGEHAB;</p> <p>b) após a aprovação da medição de 100% da 2ª etapa de eventos da obra, conforme Eventograma e Contrato assinado referente a Contrapartida Social (Chamamento 008/2021), de acordo com a distribuição dos municípios por empreendimento, objeto do TCTA, conforme PLANILHA EM ANEXO.</p> <p>c) liberação dos recursos financeiros pela SECON.</p>	
3ª	Subsídio destinado à aquisição de materiais – XX beneficiários (25% beneficiários) .	R\$ XX (valor unitário por unidade habitacional)	Até R\$ XX (Número beneficiários x valor Unitário)	<p>a) após a liberação da 2ª parcela; inserção do cadastro habitacional, da documentação das famílias, do Contrato Contrutora e Beneficiário, do Contrato de Financiamento CAIXA no sistema AGEHAB, da aprovação da documentação conforme critérios da Lei Estadual nº 14.542/2003, da apresentação dos contratos AGEHAB assinados pelos beneficiários e AGEHAB relativos a 2ª parcela; comprovação da evolução física da obra, objeto do TCTA, de acordo com o Cronograma CAIXA, superior aos valores do subsídio liberado pela AGEHAB; apresentação, pela Proponente, da prestação de contas da 1ª e 2ª parcela e aprovação pelo ordenador de despesas;</p> <p>b) após a aprovação da medição de 100% da 3ª etapa de eventos da obra, conforme Eventograma e Contrato assinado referente a Contrapartida Social (Chamamento 008/2021), de acordo com a distribuição dos municípios por empreendimento, objeto do TCTA, conforme PLANILHA EM ANEXO.</p> <p>c) liberação dos recursos financeiros pela SECON.</p>	Até 180 dias a partir da entrega da parcela
4ª	Subsídio destinado à aquisição de materiais – XX beneficiários (25% beneficiários) .	R\$ XX (valor unitário por unidade habitacional)	Até R\$ XX (Número beneficiários x valor Unitário)	<p>a) após a liberação da 3ª parcela; inserção do cadastro habitacional, da documentação das famílias, do Contrato Contrutora e Beneficiário, do Contrato de Financiamento CAIXA no sistema AGEHAB, da aprovação da documentação conforme critérios da Lei Estadual nº 14.542/2003, da apresentação dos contratos AGEHAB assinados pelos beneficiários e AGEHAB relativos a 3ª parcela; comprovação da evolução física da obra, objeto do TCTA, de acordo com</p>	Até 180 dias a partir da entrega da parcela

PLANO DE TRABALHO/PROPONENTE

Processo nº xxxxxx

				<p>o Cronograma CAIXA, superior aos valores do subsídio liberado pela AGEHAB; apresentação, pela Proponente, da prestação de contas da 3ª parcela e aprovação pelo ordenador de despesas;</p> <p>b) após a aprovação da medição de 100% da 4ª etapa de eventos da obra, conforme Eventograma e Contrato assinado referente a Contrapartida Social (Chamamento 008/2021), de acordo com a distribuição dos municípios por empreendimento, objeto do TCTA, conforme PLANILHA EM ANEXO.</p> <p>c) liberação dos recursos financeiros pela SECON.</p>	
--	--	--	--	---	--

Observações:

- 1. O valor total da parcela AGEHAB é resultante da quantidade de beneficiários, multiplicado pelo valor unitário do subsídio estadual, dentro do limite estabelecido por parcela.*
- 2. Após a aprovação da prestação de contas da última parcela de recurso liberado e conclusão da obra, o ente interessado deverá apresentar em até 30 (trinta) dias, para fins de prestação de contas final, os contratos restantes dos beneficiários com a AGEHAB.*
 - 2.1. No caso da não comprovação de todos os beneficiários, os valores correspondentes aos beneficiários não comprovados deverão ser creditados com correção monetária para a AGEHAB em até 60 (sessenta) dias após o ateste da conclusão da obra.*
- 3. O proponente se compromete a solicitar o benefício do subsídio Crédito Parceria apenas para as unidades habitacionais (UH) não comercializadas. Informando via Ofício, a quantidade de UH passíveis do subsídio estadual, no momento da aprovação desse Plano de Trabalho.*
- 4. O proponente deverá consultar o setor de CADASTRO da AGEHAB para verificação se o pretense beneficiário do subsídio estadual, está apto a receber o benefício, antes que o Contrato de Financiamento (Pessoa Física) deste com a Instituição Financeira seja formalizado.*
- 5. De acordo com Art.74, parágrafo único, do Decreto 17.928/2012, “quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a prestação de contas parcial referente à primeira parcela é condição para a liberação da terceira e a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta, e assim sucessivamente”, até a prestação de contas total do recurso recebido.*

10- VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Convênio, sendo sua eficácia condicionada a publicação de seu extrato na imprensa oficial e no site da AGEHAB, podendo ser prorrogado por igual período desde que, devidamente justificado o não cumprimento do prazo inicial, mediante Termo Aditivo, antes de seu término de vigência.

Parágrafo único: Caso haja atraso na liberação dos recursos, a AGEHAB deverá prorrogar de ofício a vigência deste instrumento, antes do seu término, limitada ao exato período do atraso verificado.

PLANO DE TRABALHO/PROPONENTE

Processo nº xxxxxx

11- DECLARA-SE E PEDE-SE APROVAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, VIII, da Lei 17.928/2012 c/c Art.189, VII do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, a proponente declara que há previsão de recursos para a completa execução da obra, objeto deste plano de trabalho, e estes estão devidamente assegurados.

Nome do Responsável pela Proponente

Cargo do Responsável pela Proponente